

contratados profissionais qualificados na área, residentes no País, que preencham as condições previstas em Lei, cujos nomes serão aprovados pela Assembleia Geral, o qual possuirá sempre atribuição específica, cujo objeto da atuação e prazo de duração será definido pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas pelas leis que regulam as sociedades anônimas;

Parágrafo Segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 37º. Todas as decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por votos da maioria simples de seus membros.

Art. 38º. O Conselho Fiscal tem por finalidade auxiliar e fiscalizar os órgãos dirigentes na administração da Empresa, propondo medidas que colaborem com o equilíbrio financeiro da entidade, tendo em vista eficiência na consecução de suas finalidades estatutárias.

Art. 39º. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Empresa;
- b) Opinar sobre a Prestação de Contas, Balanços, desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres sobre assuntos financeiros de interesse da empresa;
- c) Emitir parecer, quando solicitado pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse da Empresa;
- d) Acompanhar o trabalho dos auditores independentes contratados pelo Conselho de Administração;
- e) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas;
- f) Acompanhar e fiscalizar a movimentação de contas correntes da Empresa;
- g) Manifestar-se sobre o relatório da auditoria independente, remetendo seu parecer ao Conselho de Administração, que deverá encaminhar na íntegra o parecer a Assembleia Geral;
- h) Convocar Assembleia Geral Ordinária quando o Conselho de administração retardar por mais de 30 (trinta) dias sua convocação;
- i) Convocar Assembleia Geral Extraordinária quando ocorrem motivos graves ou urgentes que justifiquem a convocação.

Seção II – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 40º O exercício social inicia-se em primeiro de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com observância das disposições legais, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Seção III – DOS FUNDOS SOCIAIS E DIVIDENDOS

Art. 41º. O lucro líquido apurado terá o seguinte destino:

- a) Reserva Legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Dividendos Obrigatórios: serão distribuídos entre os acionistas dividendos de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei n. 6.404/76, que regula as Sociedade Anônima;
- c) O saldo do lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe atribuir a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração pode, até os limites legais, declarar dividendos à conta:

- a) de lucro apurado em balanço semestral ou intermediário;
- b) de lucros acumulado ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

Parágrafo Segundo – Os dividendos correspondentes a períodos em que tenha havido aumento do capital por subscrição podem ser distribuídos pro rata temporis do capital integralizado.

Parágrafo Terceiro – As disposições relativas a dividendos aplicam-se às bonificações em dinheiro.

Art. 42º. A menos que de outra forma decida a Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que a distribuição for apurada.

Parágrafo Primeiro – A distribuição de dividendo não será obrigatória quando o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade, devendo nesse caso considerar-se a manifestação prévia do Conselho Fiscal, quando instalado.

Parágrafo Segundo – O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos do parágrafo anterior, será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes deverá ser pago como dividendo assim que a situação financeira da Sociedade permitir.

Art. 43º. Do lucro apurado em cada exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e destacadas as reservas acima anotadas, a Assembleia Geral poderá destinar uma parte para gratificar os

membros do Conselho de Administração e Diretores, determinando as importâncias que caberão a cada um, observando o disposto no art. 152 da lei 6.404/76.

Art. 44º. A Sociedade liquidar-se-á nos casos previstos em Lei observando-se a legislação vigente à época.

Parágrafo Único – Reservada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará os diretores para atuarem como liquidantes, fixando-lhes as respectivas atribuições e remuneração.

Capítulo XII – ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 45º. A Companhia e seus acionistas observarão fielmente aos acordos de acionistas arquivados em sua sede e registrados em seu Livro de Registro de Ações Nominativas, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

Parágrafo Primeiro – O presidente da Assembleia Geral e o presidente da Reunião do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo – A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, cuja ata foi lida na presença dos acionistas os quais aprovaram e assinaram digitalmente e integralmente.

Acionistas: MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA; M. O. PARTICIPAÇÕES EIRELI

Londrina 05 de fevereiro de 2020

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ACIONISTA
Presidente da Mesa

M. O. PARTICIPAÇÕES EIRELI
ACIONISTA
MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA

Camilo Kemmer Vianna
OAB/PR. 37.988



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KURICA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01672298938	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
02076118900	CAMILLO KEMMER VIANNA
36064653949	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 17:03 SOB N° 20201006456.
PROTOCOLO: 201006456 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001251775. NIRE: 41300091498.
KURICA AMBIENTAL S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
KURICA AMBIENTAL SA
CNPJ/MF 07.706.588/0001-42 e todas filiais
NIRE 41300091498

Data, hora e local: No dia 05 de agosto de 2020, às 9hs (nove horas), reunidos na sede da KURICA AMBIENTAL SA, situada na Rua Ernani Lacerda de Athayde, n.º 170, Gleba Palhano, CEP 86.055-630, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Presenças: Presentes todos os acionistas da KURICA AMBIENTAL S/A, de acordo com a assinatura da presente ata, representantes da totalidade do capital da companhia, sendo (i) MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA e (ii) MO PARTICIPAÇÕES EIRELI LTDA, e os membros do Conselho de Administração.

Convocações: Dispensadas as publicações dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em virtude de estarem presentes a totalidade dos acionistas e do Conselho de Administração.

Composição da mesa: **Conselheiro/Presidente:** Sr. Marcello Almeida de Oliveira, **Conselheira/ Secretária:** Sra. Elisangela Marcell Areano Arduin; **Conselheiro/Diretor Jurídico -** Camillo Kemmer Vianna;

Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:

ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:

1) Registro de atribuições e responsabilidades dos diferentes setores da Companhia;

Considerando que Companhia atualmente tem sua atuação empresarial com dimensões, abrangência e complexidades suficiente a impossibilitar ao Diretor Presidente e o Conselho de Administração o acompanhamento minucioso, em tempo real, de todas as rotinas de trabalho exercidas no dia-a-dia do negócio;

Considerando que a Companhia atualmente contempla diversas atividades setorizadas que exigem níveis de conhecimento, competências e, inclusive, atribuições técnicas profissionais específicas;

Considerando que se faz necessário o registro e ciência, com anuência formal de cada profissional responsável pela sua respectiva Diretoria, Departamento, Gerência ou Setor de Trabalho, quanto ao compromisso, por obrigação profissional, técnica, ética e moral de se realizar gestão eficiente e preventiva, adequada e compatível com o que se exige a legislação brasileira e as melhores práticas profissionais, o Diretor Presidente e o Conselho de Administração delibera neste ato que sejam cientificados todos os colaboradores diretos e indiretos; funcionários celetistas ou profissionais prestadores de serviços autônomos e pessoas jurídicas que:

a) Fica determinado pelo Diretor Presidente e pelo Conselho de Administração, que é exclusiva responsabilidade de cada profissional o dever do estrito atendimento a toda e qualquer regra legal e moral no âmbito das suas respectivas atribuições profissionais, inclusive quanto aos seus respectivos subordinados hierárquicos;

b) Fica expressamente determinado e autorizado pelo Diretor Presidente e pelo Conselho de Administração, a todo e qualquer profissional, no âmbito de suas atribuições técnicas e de sua competência profissional, recusar

qualquer comando, sugestão ou opinião, que contrarie o dever de atenção e respeito às regras legais vigentes e pertinentes às suas competências profissionais, mesmo que oriunda de pessoa de nível hierárquico superior ao seu.

c) Fica expressamente determinado pelo Diretor Presidente e pelo Conselho de Administração, que todos os profissionais, no âmbito de sua competência profissional, devem atuar preventivamente e com máximo zelo e para que nenhuma irregularidade ocorra, devendo adotar todos os recursos que estiverem ao seu alcance para prioritariamente: (i) diagnosticar possíveis riscos de ocorrência de irregularidades; (ii) impedir que ocorram irregularidades; (iii) e, uma vez constatada, fazer cessar imediatamente a irregularidade identificada;

d) Fica expressamente determinado pelo Diretor Presidente e pelo Conselho de Administração, que todos os profissionais, no âmbito de sua competência profissional, uma vez diagnosticada qualquer das situações descritas na alínea "c", devem registrar a ocorrência, formalmente e por escrito, nos procedimentos de "Não Conformidade", já implantados no Sistema ISO 9001, para que seja dada ciência à Companhia acerca do ocorrido.

e) Fica expressamente determinado pelo Diretor Presidente e pelo Conselho de Administração, que todos os profissionais, no âmbito de sua competência profissional, devem PRÉVIAMENTE ou ASSIM QUE IDENTIFICADO o problema, o risco ou a eventual irregularidade, COMUNICAR FORMALMENTE E POR ESCRITO seu imediato superior hierárquico, de forma que se possa evitar, fazer cessar ou corrigir com maior brevidade qualquer risco ou irregularidade constatada, sob pena de ser de seu ônus exclusivo qualquer responsabilidade, seja civil, administrativa ou criminal.

Diante dessas diretrizes acima estabelecidas, fica determinado que a seja providenciada ciência do conteúdo desta ata a todos os profissionais vinculados à Companhia, devendo ser minuciosamente lido e esclarecido o conteúdo, o propósito e os ônus desta determinação, inclusive com o fornecimento de cópia deste ato, devendo-se colher assinatura em respectivo documento próprio onde contenha a formal ciência acerca do ora determinado, para arquivamento.

Anote-se, que as deliberações aqui contidas aplicam-se, sem exceção, a todos os setores da Companhia, sobretudo obrigações de natureza ambiental, contratos públicos e privados, operacional, financeiro, compras e pagamentos, relações de trabalho, etc., a exemplo destes, todo e qualquer outro que incida regra legal, ética e moral que oriente a boa postura, comportamento e ações cotidianas dos colaboradores, em especial ao pleno atendimento às diretrizes legais incidentes a cada área da Companhia.

2) Aprovação de Investimento para implantação de sistema de Governança Corporativa e Compliance:

Considerando o dever de estruturação da Companhia acerca das melhores práticas de gestão empresarial, fica autorizado os investimentos necessários para implantação na Companhia de sistemas e processos de Governança Corporativa e Compliance, ficando o Diretor Jurídico, Dr. Camillo Kemmer Vianna nomeado como *Compliance Officer*, autorizando-o a buscar no mercado suporte de consultoria técnica adequada ao início da implantação de tais sistemas de gestão.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos sócios presentes que a subscrevem, tendo sido todas as questões da ordem do dia submetidas à votação e estando presente os acionistas, legítimos proprietários de 100% (cem por cento) do capital da Companhia, foi dada a palavra aos presentes. Tendo sido, dessa forma, cumpridas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, declarando o presidente encerrada a Assembléia.

Londrina, 05 de agosto de 2020.

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ACIONISTA
DIRETOR PRESIDENTE

MO PARTICIPAÇÕES EIRELI LTDA
ACIONISTA
MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
CONSELHEIRA

CAMILLO KEMMER VIANNA
DIRETOR JURÍDICO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KURICA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01672298938	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
02076118900	CAMILLO KEMMER VIANNA
36064653949	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 10:31 SOB N° 20204765129.
PROTOCOLO: 204765129 DE 31/08/2020 16:00.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004037170. NIRE: 41300091498.
KURICA AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
KURICA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF 07.706.588/0001-42 (Matriz)
NIRE 41300091498

Data, hora e local: No dia 26 de junho de 2020, às 9hs (nove horas), reunidos na sede da KURICA AMBIENTAL S/A, situada na Rua Ernani Lacerda de Athayde, n.º 170, Gleba Palhano, CEP 86.055-630, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Presenças: Presentes todos os acionistas da KURICA AMBIENTAL S/A, de acordo com a assinatura da presente ata, representantes da totalidade do capital da companhia, sendo (i) MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA e (ii) M.O PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Convocações: Dispensadas as publicações dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em virtude de estarem presentes a totalidade dos acionistas.

Composição da mesa: Presidente: Sr. Marcello Almeida de Oliveira.

Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:

ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:

1) Ordem do Dia:

Autoriza a assinatura da Escritura Pública de Confissão de Dívida de instituição de garantia hipotecária referente ao imóvel Lote de terras n.º 1-A (um-A) com área remanescente de 4484,70 metros quadrados matrícula 2533 situado da Gleba Patrimônio Londrina, deste Município e Comarca de Londrina, sem benfeitorias.

2) DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES - AGE:

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20/09/2019, à qual compareceram todos os acionistas, foi deliberada a autorização Autoriza a assinatura da Escritura Pública de Confissão de Dívida de instituição de garantia hipotecária referente ao imóvel Lote de terras n.º 1-A (um-A) com área remanescente de 4484,70 metros quadrados matrícula 2533 situado da Gleba Patrimônio Londrina, deste Município e Comarca de Londrina, sem benfeitorias.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos sócios presentes que a subscrevem, tendo sido todas as questões da ordem do dia submetidas à votação e estando presente os acionistas, legítimos proprietários de 100% (cem por cento) do capital da Companhia, foi dada a palavra aos presentes. Tendo sido, dessa forma, cumpridas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, declarando o presidente encerrada a Assembléia.

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ACIONISTA
DIRETOR PRESIDENTE
360.646.539-49

M.O PARTICIPAÇÕES EIRELI.
ACIONISTA
19.273.470/0001-57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KURICA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01672298938	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
36064653949	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 13:05 SOB N° 20203278852.
PROTOCOLO: 203278852 DE 01/09/2020 08:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004034120. NIRE: 41300091498.
KURICA AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

KURICA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF 07.706.588/0001-42
NIRE 41300091498
ATA DE ELEIÇÃO

Data, hora e local: No dia 10 de julho de 2020, às 9hs (nove horas), reunidos na sede da KURICA AMBIENTAL S/A, situada na Rua Ernani Lacerda de Athayde, n.º 170, Gleba Palhano, CEP 86.055-630, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Presenças: Presentes todos os acionistas da KURICA AMBIENTAL S/A, de acordo com a assinatura da presente ata, representantes da totalidade do capital da companhia, sendo (i) MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA e (ii) M. O. PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Convocações: Dispensadas as publicações dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em virtude de estarem presentes a totalidade dos acionistas. Lembrando que tais poderes estende-se a todas as filiais relacionadas no Estatuto.

Composição da mesa: Presidente: Sr. Marcello Almeida de Oliveira, Secretária: Sra. Elisangela Marcelli Areano Arduin, e Diretor Jurídico Camillo Kemmer Vianna.

Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:

ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:**1) Ordem do Dia:**

- a) Eleição e Nomeação da Diretoria Executiva e assinatura do termo de posse;

2) DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES - AGE:

- a) **Eleição e Nomeação de diretores:** Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas deliberaram, nomeando e elegendo, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva que fica assim composta para exercício das suas atribuições pelo prazo prescrito no parágrafo primeiro do artigo 26 do Estatuto: **Diretor Presidente o Sr. MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 603, bairro Jardim Bela Suíça, Londrina, Paraná, CEP 86050-170, portador da carteira de identidade nº 1.879.600-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.646.539-49; **Diretor Financeiro o Sr. MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 603, bairro Jardim Bela Suíça, Londrina, Paraná, CEP 86050-170, portador da carteira de identidade nº 1.879.600-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.646.539-49; **Diretor Jurídico o Sr. Camillo Kemmer Vianna**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na

rua Jundiá 293, Parque Alvorada, Londrina, Paraná CEP 86062-300, portador da carteira de identidade nº 6.551.002-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.761.189-00.

- b) A data de início do novo mandato da diretoria inicia-se em **11/07/2020** com prazo de duração até **11/07/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos sócios presentes que a subscrevem, tendo sido todas as questões da ordem do dia submetidas à votação e estando presente os acionistas, legítimos proprietários de 100% (cem por cento) do capital da Companhia, foi dada a palavra aos presentes. Tendo sido, dessa forma, cumpridas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, declarando o presidente encerrada a Assembleia.

Londrina, 10 de julho de 2020.

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ACIONISTA
DIRETOR PRESIDENTE

M. O. PARTICIPAÇÕES EIRELI
ACIONISTA
MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO

CAMILLO KEMMER VIANNA
DIRETOR JURIDICO
CONSELHEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
SECRETÁRIA
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KURICA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01672298938	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
02076118900	CAMILLO KEMMER VIANNA
36064653949	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 13:36 SOB Nº 20204150205.
PROTOCOLO: 204150205 DE 12/08/2020 13:53.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003642747. NIRE: 41300091498.
KURICA AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

KURICA AMBIENTAL S.A. CNPJ 07.706.558/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balancos patrimoniais em 31/12/2019 e de 2018 (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Ativo, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Estoques, Impostos a recuperar, Créditos diversos, Não Circulante, Sécio conta particular, Depósitos judiciais, Investimento, Imobilizado, Total do Ativo. Includes sub-headers for 2019 and 2018.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2019 e de 2018 (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Social, Legal, Lucros, Res. de, (Prej), Fut. Acum., Patrimônio. Rows include Saldo 31/12/17, Reserva p aumento de capital, Reserva legal, Reserva de lucros, Lucro líquido exercicio, Redução de capital, Saldo 31/12/18, Reserva p aumento de capital, Reserva legal, Reserva de lucros, Lucro líquido exercicio, Redução de capital, Saldo 31/12/19.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Cia. tem por objetivo o gerenciamento e a prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário, acondicionamento, tratamento e disposição final de resíduos... 2.2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras... 2.2.5. Imobilizado: Registrado pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens e reconhecida no resultado do exercício... 3. Caixa e Equivalentes Caixa... 4. Contas a Receber... 5. Estoques...

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019 (Em Milhares de Reais)

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Receita operacional bruta, Deduções da receita - impostos incidentes e outros, Receita operacional líquida, Lucro líquido do período, Lucro por ação.

Demonstração do fluxo de caixa em 31/12/2019 e de 2018 (Em Milhares de Reais)

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Total.

Table with columns: CLUSTO, Terrenos, Implementados, Máquinas e equipamentos, Edificações, Instalações, Móveis, Informática e outros, Total. Rows include Em 31/12/2017, Adições, Baixas, Em 31/12/2018, Adições, Baixas, 12/12/2019, Depreciação do exercício, Em 31/12/2018, Depreciação do exercício, Em 31/12/2019, Valor contábil, Em 31/12/2017, Em 31/12/2018, Em 31/12/2019.

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Obrigações tributárias, ISS a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher, CSSL/IRPJ a recolher, Outros, Obrigações trabalhistas, Salários a pagar, FGTS e INSS a recolher, Provisão de férias e encargos.

10. Provisões: Baseada na opinião dos assessores jurídicos a Cia. não constitui provisão para contingências trabalhistas, pois, não houve nenhum processo classificado como provável... 11. Patrimônio líquido: 11.1. Capital social: Em 31/12/2019 e 31/12/2018, o capital social totalmente integralizado e de R\$10.977, dividido em 10.976.818 de ações... 12. Reserva legal: A reserva legal é constituída mediante destinação de 5% do lucro líquido do exercício... 13. Reserva de lucros para expansão: A reserva de lucros para expansão foi constituída após a constituição da reserva legal e distribuição de lucros e dividendos... 14. Cobertura de Seguros: A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens (estoques de mercadorias, imóveis alugados, lucros cessantes, responsabilidade civil e outros) sujeitos a risco por montantes considerados pela administração, como suficientes para contribuir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade... 15. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Cia. estão substancialmente representados pelas aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores nacionais e empréstimos e financiamentos em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Cia. não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 470514320
Documento emitido em 15/07/2020 15:35:00.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10726 | 15/07/2020 | PÁG. 43
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KURICA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36064653949	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:31 SOB Nº 20203576764.
PROTOCOLO: 203576764 DE 27/07/2020 11:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003256456. NIRE: 41300091498.
KURICA AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: Alvionze Resíduos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pr 317 - Km 2020, Km 02 - SAU 17C
 CNPJ: 36.899.723/0001-11
 TELEFONE: (41) 3200-0460
 EMAIL: gerencia@alvionzeresiduos.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço Tonelada	Preço total
1	Fornecimento de uma caçamba roll on roll off, com no mínimo 30m³ (trinta metros cúbicos), para armazenamento do lixo equivalente a uma semana, devendo fazer a retirada e o transporte uma vez por semana ou quando a caçamba estiver cheia e transporte do município de Nova Santa Bárbara - PR, até a destinação final em um aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes.	97	Toneladas	R\$ 320,00	R\$ 31.040,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 18/02/2022.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☑ - 86.250-000
 Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANZA RESIDUOS LTDA
CNPJ: 36.899.723/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:31 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **ADB3.1FA4.0D67.D77A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.899.723/0001-11
Razão Social: D GIMENES GAUNA E CIA LTDA
Endereço: FAGION 135 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022209513349782844

Informação obtida em 02/03/2022 11:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.899.723/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2020
NOME EMPRESARIAL ALIANZA RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANZA RESIDUOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 317 - KM 02	NÚMERO 2022	COMPLEMENTO SALA 17C
CEP 87.065-021	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@ALIANZARESIDUOS.COM.BR	TELEFONE (44) 9957-4808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 11:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS GIMENES GAÚNA, brasileiro, maior, natural de Maringá - PR, solteiro, nascido em 16/02/1991, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 065.461.199-86, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.301.517-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000;

2) BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES, brasileira, maior, natural de Florai - PR, viúva, nascida em 21/03/1960, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.529.688-40, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.181.053-1/SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0933099-0 em 08/04/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.899.723/0001-11, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA, passa a denominar-se, a partir desta data, **ALIANZA RESÍDUOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000, fica alterado para **Rodovia PR 317 - Km 02, nº 2022, Sala 17C, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá - PR, CEP: 87.065-021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CONSULTORIA E ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS E NÃO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS E NÃO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CONSULTORIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO**.

Beatriz
Douglas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA, INGRESSO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **DOUGLAS GIMENES GAÚNA**, vendendo, cedendo e transferindo em ato oneroso, com o consentimento do outro sócio, as 14.850 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, conforme segue:

- a) 7.350 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País, no presente ato, para a sócia **BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES** anteriormente qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.
- b) 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do País, no presente ato, para o sócio ingressante **MICHEL ERIVELTO GOMES**, brasileiro, maior, natural de Florai - PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/08/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 018.892.679-88, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.495.693-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fagion, nº 135, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica, fiscal e financeira da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES	50,00	7.500	R\$ 7.500,00
MICHEL ERIVELTO GOMES	50,00	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100,00	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **DOUGLAS GIMENES GAÚNA**, brasileiro, maior, natural de Maringá - PR, solteiro, nascido em 16/02/1991, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 065.461.199-86, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.301.517-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000, com os



Beatriz



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 2.º - Faculta-se ao Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALIANZA RESÍDUOS LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

1) **BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES**, brasileira, maior, natural de Florai - PR, viúva, nascida em 21/03/1960, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.529.688-40, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.181.053-1/SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000;

Beatriz
Luiz

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

2) **MICHEL ERIVELTO GOMES**, brasileiro, maior, natural de Florai - PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/08/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 018.892.679-88, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.495.693-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fagion, nº 135, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ALIANZA RESÍDUOS LTDA**, com sede na Rodovia PR 317 - Km 02, nº 2022, Sala 17C, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá - PR, CEP: 87.065-021, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0933099-0 em 08/04/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.899.723/0001-11, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALIANZA RESÍDUOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia PR 317 - Km 02, nº 2022, Sala 17C, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá - PR, CEP: 87.065-021.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS E NÃO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CONSULTORIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES	50,00	7.500	R\$ 7.500,00
MICHEL ERIVELTO GOMES	50,00	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100,00	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **DOUGLAS GIMENES GAÚNA**, brasileiro, maior, natural de Maringá - PR, solteiro, nascido em 16/02/1991, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 065.461.199-86, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.301.517-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fagion, nº 135, Casa Fundos, Centro, Florai - PR, CEP: 87.185-000, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Beatriz
[Assinatura]
[Assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

§ 2.º - Faculta-se ao Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanços extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros intercalares.

Parágrafo Segundo: A apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico poderá ser efetuada ao final de cada trimestre, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, de forma proporcional às suas quotas de Capital Social. Mediante resultado positivo do período, os sócios poderão distribuir os lucros ou deixá-los em reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, mediante as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

B. Gaúna

[Assinatura]

[Assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas/Assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO: Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os signatários do presente ato declaram, sob as penas da Lei, que a empresa ALIANZA RESÍDUOS LTDA se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antônio

[Signature]

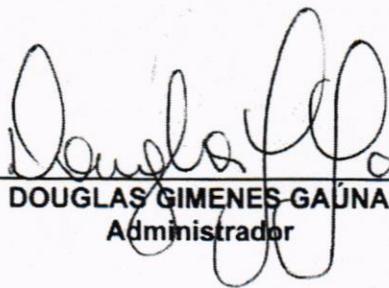
[Signature]

[Signature]

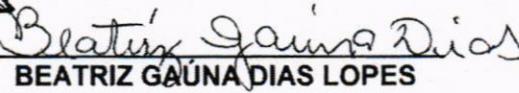
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D. GIMENES GAÚNA & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 36.899.723/0001-11
NIRE: 412.0933099-0**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 09 de abril de 2021.


DOUGLAS GIMENES GAÚNA
Administrador

TABELIONATO FLORAI


BEATRIZ GAÚNA DIAS LOPES

TABELIONATO FLORAI


MICHEL ERIVELTO GOMES

TABELIONATO FLORAI

Serviço Distrital de Florai

Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87185-000 - Tel/Fax.: (44)3242-1523

Selo nº 0188344CVAA0000000141921M

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de DOUGLAS GIMENES GAUNA, BEATRIZ GAUNA DIAS LOPES e MICHEL ERIVELTO GOMES. Dou fé "0001" F26QJV6RK-1417047-94". Florai, 13 de abril de 2021. Em: R\$28,38 (IPC 43,60); Funrejus R\$7,11; Selo R\$2,70; FUNDEP R\$1,11; ISSQN R\$1,41; Total R\$43,70

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Solange Margareth da Silva Sá
Solange Margareth da Silva Sá - Oficial Designada





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILSON FABIANO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037270, expedida em 12/09/1995, inscrito no CPF nº 44962339915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44962339915	037270	NILSON FABIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 14:52 SOB Nº 20212206664.
 PROTOCOLO: 212206664 DE 14/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102544903. CNPJ DA SEDE: 36899723000111.
 NIRE: 41209330990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
 ALIANZA RESÍDUOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ORÇAMENTO Nº 1193

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

A empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A., vem pelo presente documento, apresentar a cotação de preços para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme solicitação recebida por e-mail em 17/02/2022.

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
Razão Social: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 77.371.789/0001-11 Telefone: 41-3332-2224
E-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
Endereço: RUA WILLIAM BOOTH, 537
Complemento: _____ Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade/UF: CURITIBA/PR CEP: 81650-120
Contato: Carla E-mail transresiduos@transresiduos.com.br

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: ANGELO BRESEGHELLO FILHO
CPF: 838.543.208-68 Identidade: 1.997.958-0

2 Especificação dos Serviços

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Fornecimento de uma caçamba roll on roll off, com no mínimo 30m ³ (trinta metros cúbicos), para armazenamento do lixo equivalente a uma semana, devendo fazer a retirada e o transporte uma vez por semana ou quando a caçamba estiver cheia e transporte do município de Nova Santa Bárbara - PR, até a destinação final em um aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes.	Tonelada	97	R\$ 320,00	R\$ 31.040,00

O valor unitário do item 1 é R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por Tonelada

O valor total do item 1 do Lote 1 é de R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais).

O VALOR TOTAL GLOBAL É R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua emissão.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da empresa direta ou indiretamente.

Prazo de entrega: imediato.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

77 371 789/0001-11

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG: 1.997.958-0
CPF: 838.543.208-68

Transresíduos Ambiental S.A.

Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81650-120 - Fone/Fax: (41) 3332-2224

CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE: 101.893.39-14

e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br / site: www.transresiduos.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:43 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **0B8C.0A47.C6D9.EFDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.371.789/0001-11

Razão Social: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL SOCIEDADE ANONIMA

Endereço: R WILLIAM BOOTH 537 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021201242201570185

Informação obtida em 02/03/2022 11:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.371.789/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.650-120	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO diretoria@transresiduos.com.br	TELEFONE (41) 3332-2224/ (41) 3202-4000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 11:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de novembro de 2021. **HORA:** 10:00h (dez horas).
LOCAL: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Flórido Antonio Kowalski. **Secretário:** William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA: (a)** Aumento do capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); **(b)** Reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a)** Aprovado o aumento do capital social de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo: 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas. O aumento de capital ora aprovado é integralmente subscrito pelos acionistas, e será integralizado em moeda corrente nacional, tudo nos termos do Boletim de Subscrição aprovado e que constitui o Anexo I da presente. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia foi aprovada a reforma do *caput* do artigo 5º. do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas classe "A", 3.579.719 (três milhões, quinhentas e setenta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas classe "B" e 3.420.231 (três milhões, quatrocentas e vinte mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.**" Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, foi aprovado o projeto do Estatuto Social consolidado que, devidamente rubricado pelos presentes, é parte integrante desta

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ata sob a forma de Anexo II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no livro de atas da Companhia]*

MESA:

Flórido Antonio Kowalski

Presidente

William José Macedo Kowalski

Secretário

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição da **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, mediante a subscrição de 4.000.000 (quatro milhões) de **ações nominativas**, sendo 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e valor total de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, sendo que o aumento de capital social subscrito será integralizado pelos acionistas, na forma abaixo descrita:

(1) FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, em Curitiba, Paraná, portador da CI/RG nº 428.072/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, subscreve 2.780.000 (dois milhões, setecentos e oitenta mil) ações nominativas, sendo 1.417.778 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas classe B e 1.362.222 (um milhão, trezentos e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), que são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;

(2) REGINA ESTELA DE MACEDO KOWALSKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Alexandre de Gusmão nº 83, no Jardim Social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 966.485, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 533.825.609-68, subscreve 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações nominativas, sendo 611.991 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e um) ações ordinárias nominativas classe B e 588.009 (quinhentos e oitenta e oito mil e nove) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional;

(3) WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04, subscreve 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas classe B, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

Acionistas	Ações Ordinárias Classe "A"	Ações Ordinárias Classe "B"	Ações Preferenciais	Total R\$
Flório Antonio Kowalski	50	2.482.728	2.382.222	4.865.000,00
Regina Estela de Macedo Kowalski	-*-	1.061.991	1.038.009	2.100.000,00
William José Macedo Kowalski	-*-	35.000	-*-	35.000,00
TOTAL	50	3.579.719	3.420.231	7.000.000,00

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

[Certifico que o presente é cópia fiel do Boletim de Subscrição, anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2021, lançado no livro de atas da Companhia]

Flório Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A é uma Companhia por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120.

§1º - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da Companhia.

§2º - A Companhia mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) FILIAL DE ARAUCÁRIA, no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 - Bairro Estação - CEP 83705-174 - NIRE 41.9.0033431-6 - CNPJ 77.371.789/0003-83:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

2) FILIAL DE COLOMBO, no Estado do Paraná na Avenida

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3) FILIAL DE GUARATUBA, no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4) FILIAL DA LAPA, no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79:

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5) FILIAL DE MARINGÁ, no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3

6) FILIAL DE PARANAVAI, no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7) FILIAL DE PINHAIS, no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Pernetá – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4

8) FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9) FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5

10) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Eugênio Moro nº 736 – Bairro Del Rey – CEP 83090-220 – NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

11) FILIAL DE NOVA ANDRADINA, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 1627 - CEP 79750-000, NIRE 54900385892 - CNPJ: 77.371.789/0027-50:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00	Serviços de engenharia
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

6

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social:

- 1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:
 - Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento de água;
 - Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
 - Implantação, operação, controle e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, aproveitamento de água de chuva, esgotamento sanitário;
- 1.1) Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, comerciais e industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: